Ata da segunda sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Barra, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e três. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões deste legislativo os seguintes vereadores: Dr. Valdir Cassi, Dr. Hilton José Barros, Ofalma Dias de Oliveira, José Fontana, Maria Aparecida Borges José Camilo, Hermani Scharella, Luiz Gonzaga José Inocêncio Gerolas Melo Cristóvão Fernandes Filho, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Victor dos Santos Vaz e Wilson Crepaldi. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares. Na discussão da ata usou da palavra o Dr. Wilson Crepaldi solicitando as seguintes emendas: 1ª onde se lê "quem nao deve não teme", leia-se quem nao deve nao teme", esta emenda submetida à deliberação do plenário usou da palavra o Dr. José Fontana, argumindo que quando o Dr. Sebastião Ferreira fizera seu pronunciamento, nao prestou muita atenção, mas concordou com o Dr. Crepaldi e confia plenamente no que disse. Submetida à votação foi aprovada por unanimidade. 2ª onde se lê "que os vereadores estao seguramente envolvidos...", leia-se "que o vereadores estao seguramente envolvidos, etc...". Submetida à discussão usou da palavra

como concordava com a 1ª emenda do Vr, discordo desta, formalmente, porque durante a discussão do Vr. Souza Lima, nida gava do Vr, se ele disse regimento, e este respondeu que não, de imediato e que disse regimentalmente, inclusive se tivesse constado regimentalmente na ata de hoje, teria pedido uma emenda, para que fosse discutido em ata regimentalmente. Com a palavra o Vr. Wilson Cepaldi argumentou que a ata não retrata o que ocorreu aqui, pois quando da discussão o Vr. Santana inquiriu se o Vr. disse regimento e este respondeu que disse perdimento e isto deveria ter constado em ata, pedindo inclusive impugnar esta ata. Apartando, disse o Vr. José Santana que iria provar ao Vr. Cepaldi que o Vr. Souza Lima disse mesmo regimento, que se ouça a gravação da sessão, não com o intuito de chamá-lo de mentiroso, mas simplesmente para defender sua tese de que o Vr. Souza Lima disse mesmo regimento. Continuando, disse o Vr. Wilson Cepaldi que é o Vr. Santana quem ouve a gravação, aí que pede licença à Presidência para que se possa ouví-la, continuou o Vr, argumentando que todos os

Vr. Souza Lima disseria seriamente e não cegamente, tendo o Vr. José Santana concordado com o seriamente. Este termo cegamente compromete e os vereadores que seja assim, estão sendo desonestos. Apartiado pelo Vr. Luiz Somide, este pergunta que solicita da presidência licença para usar o gravador nesta sessão, tendo com relação à discussão havida entre os Vrs. Santana e Souza Lima, o Vr. Cepaldi todavia não foi a mesma deveria ter sido inscrita na ata. Também apartiando o Vr. Cepaldi, disse o Vr. Victor dos Santos Vaz que não ouviu direito o que disseria o Vr. Souza Lima, se cegamente ou seriamente. Acredita que, devido a emoção o Vr. disseria cegamente ao invés de seriamente. Acha que deve constar em ata que após discussão o Vr. disseria seriamente tendo apartiando, disse o Vr. Santana não negar ao que o Vr. Souza Lima disseria seriamente. Mas ouviu perfeitamente quando ele disse cegamente, pedindo sua anulação pergunta que não, que disseria seriamente e calem-se, e como não deseja ver prolongar-se mais, aceitaria o que o Vr. Souza Lima havia dito. Com um apartе, pergunta o Vr. Luiz Somide que faria terminar a

Após isso da presidência o gravador, para que se ouça a fita gravada durante a sessão anterior. Com a palavra o Vr. Hermani Granella disse que o Vr. Souza Lima disse regimentalmente e depois corrigiu para seriamente. Esta emenda poderia ser inscrita quando da discussão, dora em que o Vr. Souza Lima disser que havia dito seriamente e não regimentalmente. Pela ordem usou da palavra o Vr. Luiz Gomide fazendo um requerimento no sentido de que antes de ser colocada a emenda em votação que se ouça a gravação. Submetida esta solicitação à deliberação do plenário usou da palavra o Vr. Wilson Repaldi argumentando que deveria ouvir a gravação até a interpelação do Vr. Santana ao Vr. Souza Lima. Pela ordem usou da palavra o Vr. Santana argumentando que após ouvir a gravação se o Vr. Souza Lima tivesse dito seriamente, pediria desculpas ao Vr. Repaldi e votaria a favor da emenda. Submetida à votação a solicitação do Vr. Luiz Gomide foi aprovada por unanimidade. Após ser ouvida a gravação até o momento da interpelação do Vr. Santana ao Vr. Souza Lima, e constatado que o mesmo havia realmente dito regi-

Lexamente, a emenda proposta pelo Vr. Espaldi foi a seguinte: depois da interpelacao do Vr. José Santana, se o Vr. Laura' dito negativamente, a resposta foi negativamente, conforme a gravacao. Submetida esta' emenda a deliberacao do plenario em votacao, foi aprovada por 10 votos contra 3, tendo o Vr. Luiz Gonzaga justificado seu voto contra, pois o texto proposto nao condiz com a verdade gravada. Correspondencia recebida: Cartao do Sr. Leonardo Vitor Montano, fazendo comunicacao, carta de agradecimento da menina Maria Silveira de Souza, comunicacao do Diretor da Escola Municipal Comunicacao do Chefe da Unidade Sanitaria de Barras, telegramas de congratulacoes do governador Rondon Pacheco; expedida: oficios nos 125, 124 123 e 122/73. Passando a quarta parte, usou da palavra, pela ordem, o Vr. Renani Gonella, solicitando visto ao prazo regimental de 48 horas para o projeto nº 21/73, do Chefe do Executivo que "institui o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor e contem seu Estatuto". Em seguida o Senhor Presidente submeteu a deliberacao do plenario os pareceres exarados pela Comissao de Educacao e Saude nos projetos que dispoem sobre o Codigo de Etica e Codigo

de Posturas, que foram pela aprovação
os quais submetidos à deliberação
do Plenário, foram aprovados por
unanimidade, retirando também
em 1ª discussão e votação nas
próximas sessão. Dando seguimento
com os trabalhos o Senhor Presidente
submeteu à deliberação do Plenário
os Vetos da Comissão de Justiça
Legislação e Finanças, exarados nos
Projetos: Lei que "Concede Título de Ci-
dadão Barrense ao Senhor Ênio Wilden"
que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir
uma Máquina Autenticadora de Cheque"
que "Autoriza o Chefe do Executivo Mu-
nicipal a fazer doação de terreno da
Municipalidade à Olha do Bico" e que
"Autoriza o Poder Executivo a adquirir
imóvel para abertura de Rua", que
foram pela Competência e que Subme-
tidos à votação foram aprovados por
unanimidade. Submeteu também
à deliberação do Plenário os Vetos
exarados pela Comissão Supra nos
Projetos que "Declara de Utilidade
Pública a Orquestra Sinfônica de
Barreiras" e que "Declara de Utilidade
Pública o Ballé Folclórico D. Anaí Semedo",
os quais foram pela rejeição dos pre-
sentes projetos até que se complete a
documentação comprobatória de suas
finalidades, sendo o mesmo da refe-
rida Comissão, pela competência. Estes

Pareceres submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade. Tendo o Vr. José Santana congratulado com os Vrs membros da Comissão de Justiça pelo Parecer, pois os Vrs feitos não poderiam ter trâmite legal na Casa sem suas documentações, solicitando inclusive que se comunique a Chefe do Executivo esta deliberação. Passando à quinta parte, o Sr. Presidente manifestou efusivas congratulações ao Vr. Souza Lima pela passagem de seu aniversário. Em seguida arguiu sôbre o requerimento do Vr. Souza Lima, relativamente à formação de uma Comissão de Inquérito. Pela ordem, arguiu o Vr. Souza Lima que dissesse sem dúvidas que os Vrs do M.D.B, fizeram o referido requerimento de acordo com o artigo nº 54, nº XVI, da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72, Lei de Organização Municipal. Continua o Vr. arguindo que o requerimento foi exclusivamente para esclarecer as denúncias feitas pelo jornal A Gazeta de 14 e 17/6 do corrente nos quais esse jornal acusou, de acordo com a Lei nº 207, inclusive os Vrs. Luiz Gonzaga e José Santana como infratores da referida Lei. Afirma o Vr. Souza Lima que não denunciaram o

Fez 20 A fala causar os Vrs. Luiz Gonzaga e José Cantarino. Não estão aqui para causar o Prefeito, pois denunciaram o que editou o jornal A Gazeta e não gostaria que houvesse distinção. Leram o jornal e viram o que o mesmo publicou, e para isto, não precisariam ser os vereadores do M.d.b, a tomar tal medida, mas qualquer um vr, que não esteja envolvido nas acusações. Diz o jornal que são omissos. O M.d.b não está denunciando, estão sim! Fechando o inquérito para averiguar o que a Gazeta pronunciou em suas edições de 7 e 14 de junho. Continua o Vr. Gonzaga Luiz, dizendo que se sentiam responsáveis por alguma coisa que não existe e a Gazeta tirará que provar e sua atitude foi de não querer que tanto o M.d.b como os Vrs. Luiz Gonzaga e José Cantarino, se pronunciassem. Finalizou agradecendo que não fosse nenhum dos nomes como vereador da Comissão, mas sim de qualquer outro Vereador. Em seguida usou da palavra o Vr. Luiz Gonzaga parabenizou-se com a Presidência pela coerência de suas falas, pois fizera uma pesquisa sobre o assunto. Gostaria, disse o Vr. Luiz Gonzaga, de indagar: se, outro

verdade, isto porque as palavras ditas pelo Ur. Wilson Cepaldi, apoiando seriam o vereadores desonestos, mas conduz a ele mesmo fazer seu próprio julgamento pois este foge da opinião pública e da justiça justiça. Tudo fazem para que sejam realmente honestos. Os amigos, os Urs, todos que o conhecem formam opinião sobre sua pessoa. Apartando disse o Ur. Souza Lima, que o que disse o Ur. Cepaldi foi forçado expressão. Continuando vida ao Ur. Souza Lima, o Ur. Luiz Gonzaga, objetivamente se os Urs. do m.d.b. que um apoiar aquilo que disse o jornal o qual foi respondido afirmativamente pelo Ur. vereador. Continua o Ur. Luiz Gonzaga, argumento que é este o interesse da 'AXÉRVA também, comunga o mesmo pensamento da comunidade, para vereadores pouco realmente são. Argumenta que a Presidência está ciente de razão pois não podem deixar de estar de acordo com ela. Endereça uma oportunidade a resposta sugestão à Presidência e ao m.d.b. — que se tome as providências que todos os Urs. desejam, usando recursos que não fujam a legislação. Estas providências devem ser tomadas, para que o jornal

O Gazeta, aponte e prove e diga onde estão as irregularidades e se provare, estão todos do lado do M.d.b. Esgotado o prazo regimental, a Presidência mandou a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, a realizar-se dia 8 de julho do ano em curso, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x — x — x —

Ocorrência da Câmara Municipal de Barra do dia dois de julho de mil novecentos e setenta e três. Feita a chamada às 20:00 horas verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Rev. Valdir Curi, Presidente, Wilson Crepaldi - secretário "ad-hoc", Cristóvão Fernandes Filho, Victor dos Santos Paz, Geraldo Melo e Sebastião Ferreira e a ausência dos seguintes: Rev. Dilton José Soares, Palma Dias de Oliveira, José Fontana, Maria Aparecida Borges, Hermann Gianella, José Anâncio, José Cornélio, Luiz Gonzaga e Thonazar de Souza Lima. Após leitura da ata, foi feita a leitura do expediente, no qual constou: ofício de agradecimento do Banco do Estado de Minas Gerais de Belo Horizonte; agradecimento do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; requerimento dos vereadores da bancada da ARENA e ofício fazendo comunicado do Deputado Francisco Renault! Feita a segunda chamada às 20:15 horas verificou-se

a presença dos mesmos vereadores. Não havendo número legal, nada houve sendo, pelo que convocada a próxima para o dia cinco do corrente, no mesmo local e horário de costume. - x - x - x

convocada a próxima para o dia nove do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Valdir Ceri
Milton José Barros
Vereador Presidente da Câmara
Maria Aparecida Borges
Romani Grandi
Secretário
Geraldo Ferreira
Secretário
Antonio Fernandes Filho
Reinaldo de Souza Rima

---

Ata da terceira sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Ramas em seu período Legislativo de mil novecentos oitenta e três. Aos nove dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se na Sala das Sessões desta Legislativo os seguintes vereadores: Dr. Valdir Ceri, Dr. Dilton José Barros, Djalma Dias de Oliveira, José Santana, Maria Aparecida Borges, José Cornélio, Romani Grandi, Ruiz Gomes de, José Amâncio, Reinaldo de Souza Rima, Geraldo Melo Cristovão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira Vitor dos Santos Vaz e Wilson Cupaldi. A Mesa foi presidida e secretariada pelos titulares. Por solicitação anterior do Vr. Reinaldo de Souza Rima, abaixo vai transcrito as edições dos dias 7 e 14